

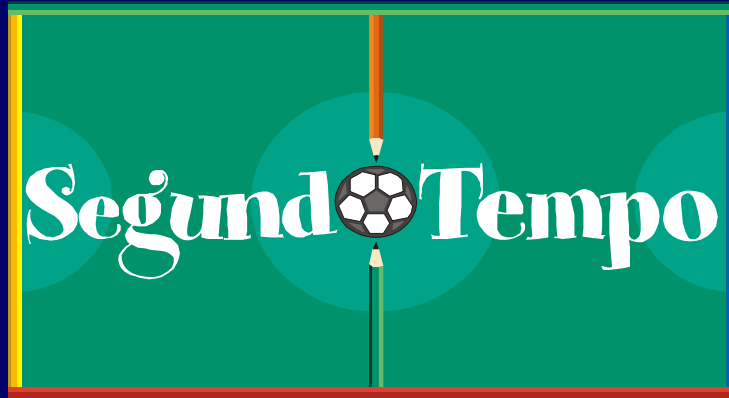


CAPACITAÇÃO DO COORDENADOR GERAL

Brasília, Janeiro de 2008

Ministério
do Esporte





FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

1. IMPLANTAÇÕES

2. RENOVACÕES

1. IMPLANTAÇÕES

CRITÉRIOS GERAIS:

- Cadastramento no site do Ministério do Esporte – www.esporte.gov.br/segundotempo
- Apresentação do Projeto Pedagógico;
- Infra-estrutura adequada;
- Profissionais capacitados;
- Possíveis parcerias;



- Experiência comprovada na realização de atividades esportivas e sociais;
- Disponibilidade orçamentária para pagamento de contrapartida;
- **SIAFI** (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal);
CAUC (Cadastro Único de Exigências Para Transferências Voluntárias);
CADIN (Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Governo Federal), **regularizados**.

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA ENTIDADES PRIVADAS:

- CNPJ com, no mínimo, 03 anos de registro;
- Apresentação de Estatuto comprovando que a entidade tem por finalidade desenvolver atividades esportivas, educacionais e sociais;
- Apresentação do Certificado Nacional de Assistência Social – CNAS, no caso de entidade filantrópica e de assistência social, conforme Lei nº 11.439 de 29 de dezembro de 2006.

SITUAÇÃO DO SETOR DE IMPLANTAÇÃO EM DEZEMBRO DE 2007:

- 2.400 Pleitos cadastrados no sistema;
- 183 Pleitos analisados pela área técnica da Secretaria Nacional de Esporte Educacional;
- 85 Pleitos com análise finalizada encaminhados à Coordenação de Convênios;
- Pleitos atendidos: 46%



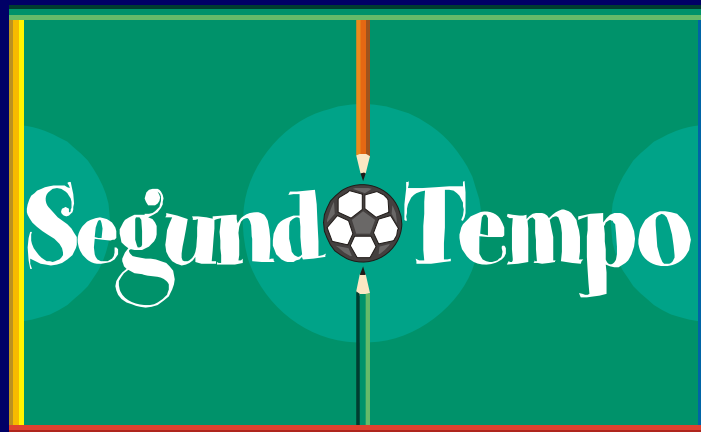
2. RENOVAÇÕES:

CRITÉRIOS GERAIS:

- Cadastramento do pleito no sistema 30 dias antes da finalização do convênio em vigência;
- Envio de ofício solicitando a renovação do convênio;
- Apresentação da prestação de contas imediata para evitar a descontinuidade do convênio;
- SIAFI, CAUC e CADIN regularizados;



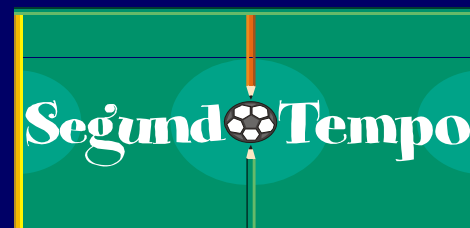
- Comprovação de boa execução do convênio anterior pela área técnica responsável.



ANÁLISE DE CONVÊNIOS ANTERIORES JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE

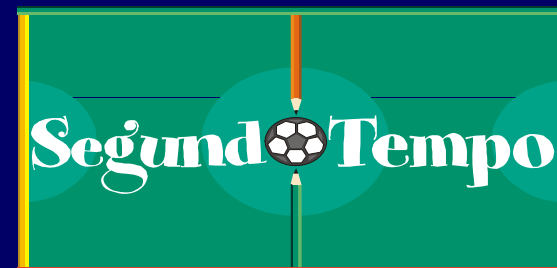
INDEPENDENTE DO TIPO DE CONVÊNIO E SECRETARIA ENVOLVIDA, A COORDENAÇÃO GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ME SEMPRE É CONSULTADA QUANTO AO STATUS DO PARCEIRO EM VOGA.

CASO HAJA ALGUM PROCESSO EM ANÁLISE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS OU QUE TENHA SIDO IDENTIFICADA IRREGULARIDADE, O PLEITO NÃO SEGUIRÁ TRÂMITE.

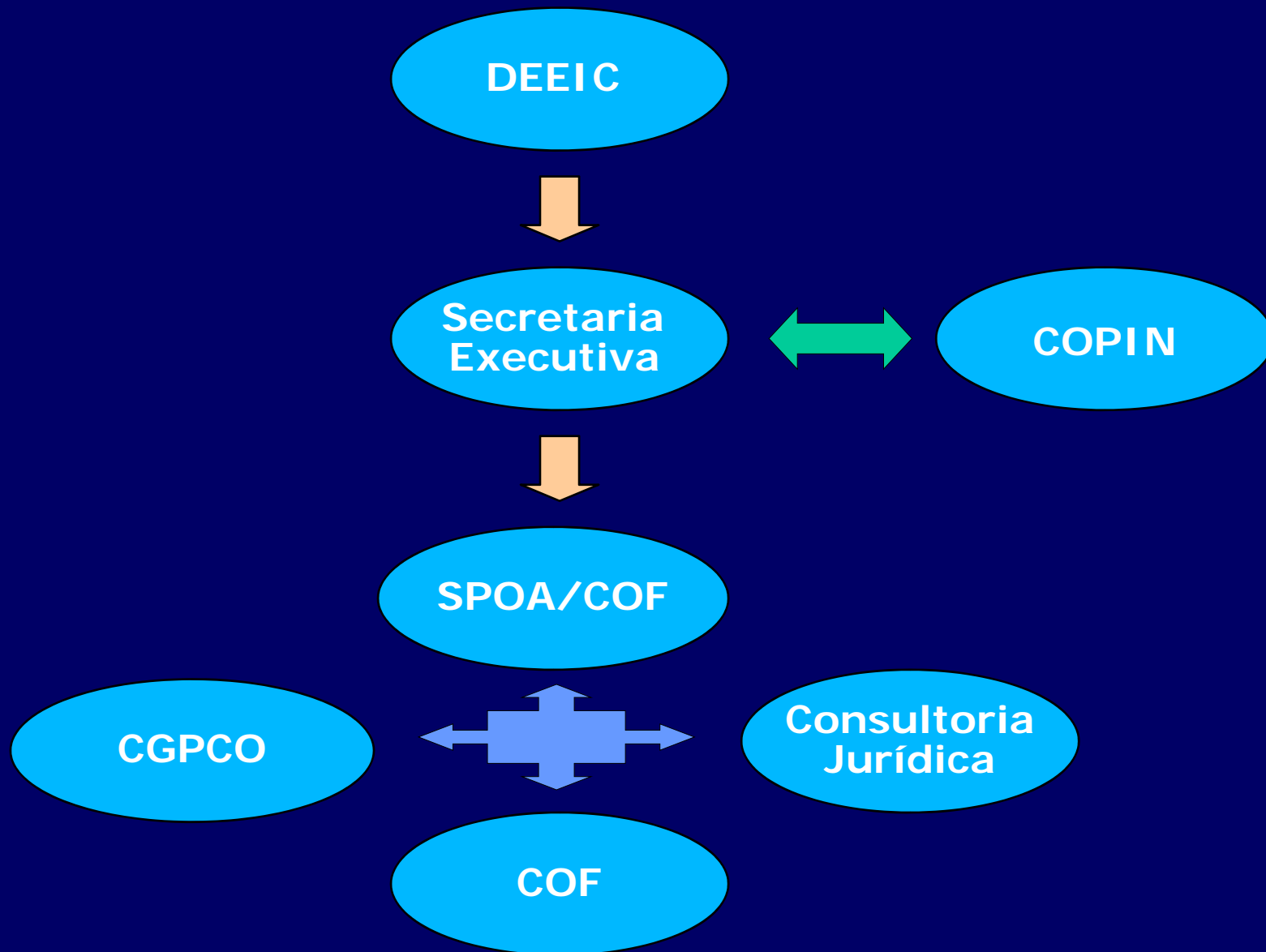


SITUAÇÃO DO SETOR DE RENOVAÇÃO EM DEZEMBRO DE 2007:

- 222 Pleitos cadastrados no sistema;
- 191 Pleitos analisados pela área técnica da Secretaria Nacional de Esporte Educacional;
- 85 Pleitos com análise finalizada encaminhados à Coordenação de Convênios;
- Pleitos atendidos: 45%



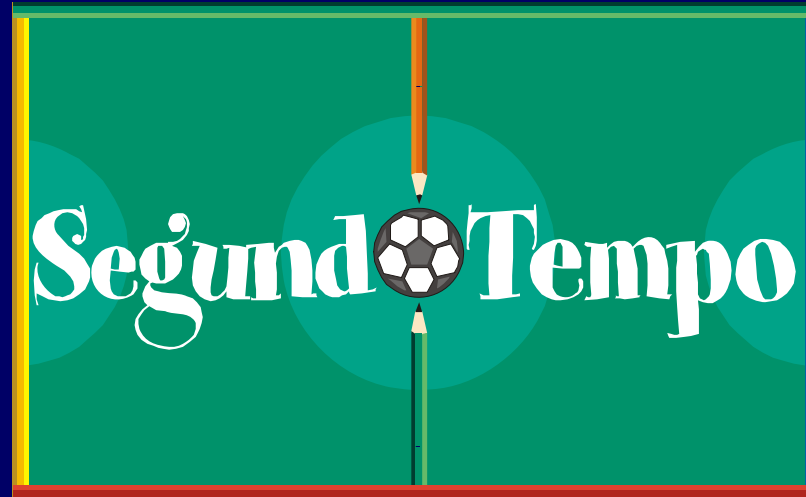
FLUXOGRAMA



NOVAS EXIGÊNCIAS

- Ata de posse / estatuto da entidade fiscalizadora;
- Documentação de identificação do dirigente da entidade fiscalizadora;
- CNPJ da entidade fiscalizadora;
- Currículo do coordenador geral;
- Documentos de identificação do coordenador geral;

- Termo de indicação do coordenador geral;
- Termo de parceria – informação sobre cessão de RH para o projeto.



PRINCIPAIS DIFICULDADES OBSERVADAS NA FORMALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS:

1. Preenchimento incorreto do plano de trabalho e projeto básico:
 - Cálculo das ações do plano de trabalho e apresentação do cronograma de desembolso incorretos;
 - Não apresentação de 03 orçamentos, para materiais não descritos na Portaria nº 200;
 - Descrição insuficiente do projeto básico (cardápio, grade horária das atividades, divisão de turmas, seleção de profissionais e beneficiados, cronograma das atividades, apresentação de cálculos e comprovação da capacidade técnica da entidade);

- Incoerência entre as informações apresentadas no Projeto Básico e no Plano de Trabalho;

2. Não cumprimento do check list;

3. SIAFI, CAUC e CADIN irregulares;



4. Demora no envio da documentação solicitada;

5. Declarações e plano de trabalho sem assinatura;

6. Renovações - ressalvas na análise de cumprimento do objeto, devido a falhas na execução do convênio.

SUGESTÕES PARA ADEQUADA FORMALIZAÇÃO DO PLEITO:

1. Leitura dos informativos e arquivos disponibilizados no sistema, ou encaminhados pela área técnica do Setor de Formalização;
2. Leitura das Portarias nº 32, 167, 135, 200 e 230, bem como IN (Instrução Normativa) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias);
3. Acompanhamento da situação de regularidade da entidade junto ao SIAFI, CAUC e CADIN.

SETOR DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

E-MAILS:

renovação_segundotempo@esporte.gov.br

preanalise_segundotempo@esporte.gov.br

TELEFONES:

(61) 3429-6865 / 3429-6820

